

Relatório Anual de Informação ao Consumidor - 2020

Município de São Cristóvão

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO é uma empresa de economia mista, de capital fechado tem como principal acionista o Governo do Estado de Sergipe, com sede situada na Rua Campo do Brito, 331 – São José – Aracaju, telefone: 79 3226-1200. **É representada legalmente pelo seu diretor-presidente, Engº Carlos Fernandes de Melo Neto.**

Por meio deste relatório, a **DESO** pretende assegurar ao consumidor o direito à informação sobre a qualidade da água distribuída, nos termos do Decreto Federal Nº 5.440, de 4 de maio de 2005, bem como atender o **artigo 12-V do Anexo XX da Portaria de Consolidação (PRC) nº 05, de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde.**

Lei nº 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Artigo 6º - Inciso III – “A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem”.

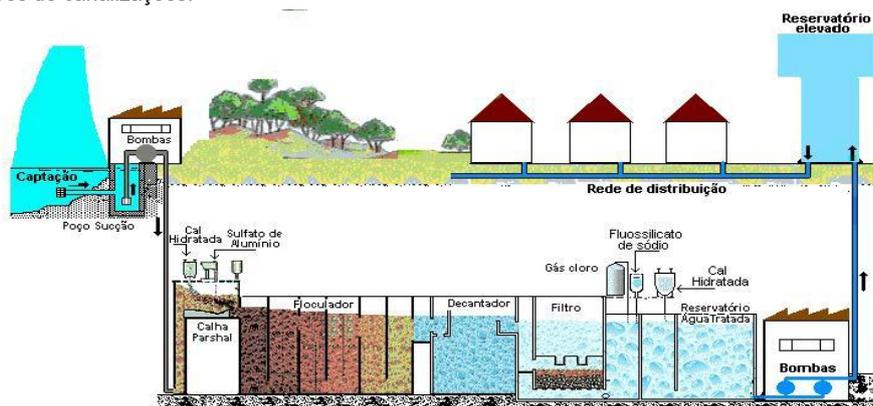
Artigo 31º - “A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam à saúde dos consumidores”.

Os clientes da **DESO** podem obter informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços através das unidades de atendimento do **CEAC** dos Shoppings RioMar e Prêmio, da Rua do Turista e da Rodoviária, pelo telefone 4020-0195 e no portal da internet www.deso-se.com.br.

A Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão é a responsável pela vigilância da qualidade da água no seu município e está situada na Rua Prof. Leão Magno, s/n Centro, CEP 49.100-000, telefone (79) 3261-4372.

ETAPAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- **Captação e transporte** – processo no qual ocorre à coleta de água nos rios, barragens e poços por meio de bombas e transportada por tubulações até as estações de tratamento. A depender da localização da captação a água é impulsionada pela ação da gravidade.
- **Clarificação** (coagulação, floculação, decantação e filtração) – processo de remoção das impurezas da água, com a adição de produtos químicos que agrega essas substâncias formando flocos que são removidos em tanques de decantação e flotação e em filtros de areia.
- **Tratamento final** (desinfecção, fluoretação e correção do pH) – a partir desta etapa a água encontra-se adequada para consumo. O processo tem como finalidade a desinfecção química através da adição de cloro, prevenção contra a cárie dentária pela adição de flúor e de barrilha leve para corrigir a acidez da água e proteger as instalações e utensílios.
- **Reservação e distribuição** – concluído o processo de potabilização a água é armazenada em reservatórios e conduzida até os prédios residenciais e comerciais para consumo através de canalizações.



CONDIÇÕES DOS MANANCIAIS

A água para tratamento e distribuição nas comunidades **Cabrita, Eduardo Gomes e Rosa Elze**, vinculadas ao município de **São Cristóvão**, são captadas nos rios Pitanga e Poxim, com as unidades de tratamento instaladas no povoado Cabrita e no Morro do Urubu em Aracaju. Essas unidades fazem parte do Sistema Integrado de Aracaju.

As águas dos rios Pitanga e Poxim são regulamentadas pela Resolução CONAMA 357/2005 do Ministério de Meio Ambiente e monitorada pelo órgão ambiental do Estado (ADEMA).

Os rios Pitanga e Poxim encontram-se inseridos na bacia hidrográfica do rio Sergipe. A intensificação de diversas atividades na bacia tem acelerado o processo de degradação do meio ambiente, alterando a qualidade das águas e reduzindo a vazão dos mananciais no período de estiagem. Isto causa transtornos à população pela redução na oferta de água e aumento nos custos de tratamento. Até o momento, nos pontos de captação dos sistemas da **DESO**, a qualidade das águas dos mananciais se enquadra na classe apropriada para ser tratada para consumo humano. A presença de substâncias tóxicas é pesquisada para garantir a qualidade após tratamento da água bruta.

CONTROLE DA QUALIDADE

A qualidade da água fornecida é controlada, diariamente através de análises físico-químicas e microbiológicas desde a captação em rios e poços, durante os processos de tratamento e de distribuição, até as edificações.

O controle da qualidade da água é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da **DESO** e ou contratados, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.

No quadro **Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída** é apresentado às informações do monitoramento dos parâmetros de relevância sanitária na água distribuída, incluindo o número de amostras analisadas no período de janeiro a dezembro de 2020.

A **DESO** controla os parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, **conforme Anexo XX da PRC nº 05, 28/09/2017-MS**. No período todos os resultados foram satisfatórios, exceto pontualmente os parâmetros ácidos haloacéticos, trihalometanos, flúor e ferro e que medidas operacionais foram postas em prática para correção dos problemas.

Sempre que amostras coletadas na rede de distribuição apresentaram resultados fora dos limites estabelecidos pelo Ministério da Saúde, a **Coordenadoria de Controle de Qualidade** comunica **IMEDIATAMENTE** o setor operacional da empresa, novas amostras são coletadas e analisadas, após a vistoria no local, ações corretivas são postas em práticas, como descarga na rede de distribuição e outras ações, até que a qualidade seja restabelecida.

"Água tratada representa saúde e qualidade de vida, por isso, não desperdice um bem tão necessário e precioso à saúde e à vida"

Significados dos Parâmetros analisados:

- **Turbidez** – partículas em suspensão deixando a água turva. O Ministério da Saúde exige um valor máximo permissível de 5,0 uT (unidades de turbidez) na água distribuída.
- **Cloro** – produto químico utilizado para eliminar bactérias. De acordo com o **Anexo XX da PRC nº 05, 28 /09/2017-MS**, a água entregue ao consumidor deve apresentar uma concentração mínima de 0,2 e no máximo 5,0 mg/L de cloro residual livre.
- **Cor** - ocorre devido às substâncias dissolvidas na água. O valor máximo permitido na água distribuída é 15,0 uH (unidades de Hazen).
- **Coliformes Totais** – indicam presença de bactérias na água e, não necessariamente, representa problemas para a saúde. O Ministério da Saúde exige que a água entregue ao consumidor deve apresentar no mínimo de 95% de ausência de coliformes totais nas amostras coletadas durante o mês, exceto para os sistemas que coletam menos de 40 amostras por mês, onde o Anexo XX da PRC nº 05/2017 admite apenas uma amostra fora dos padrões durante o mês.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Decreto Federal Nº 5.440, de 04/05/2005

Número de Amostras Coletadas na rede de Distribuição de Água

Parâmetros	Cloro Residual Livre		Cor		Turbidez		Coliformes totais	
Exigidas	64		14		64		64	
Mês/Ano	Analizadas	Fora Padrão	Analizadas	Fora Padrão	Analizadas	Fora Padrão	Analizadas	Fora Padrão
01/2020	76	5	76	20	76	11	76	0
02/2020	66	8	66	17	66	6	66	1
03/2020	63	12	63	12	63	6	63	5
04/2020	41	4	41	19	41	13	41	2
05/2020	81	12	81	37	81	21	81	2
06/2020	70	7	70	26	70	12	70	1
07/2020	88	9	88	25	88	19	88	1
08/2020	71	4	71	7	71	5	71	0
09/2020	79	0	79	19	79	12	79	0
10/2020	66	0	66	15	66	10	66	0
11/2020	69	0	69	7	69	5	69	1
12/2020	62	1	62	5	62	2	62	0